



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 010, de 11 de fevereiro de 2021

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.51 da lei federal nº8666/1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art.1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores Wallace Costa Oliveira, Evanildo Tavares, Érica Mendes Barbosa Sechi, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

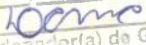
Parágrafo único. Fica como primeiro suplente a servidora Denise de Arruda Rodrigues e como segundo suplente Vanusa Soares Costa Mendes.

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão será de um ano.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tocantins, 11 de fevereiro de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
31/02/21

Coordenadora do Gabinete